

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**INSTITUI** o Programa Municipal “Casa Manauara”, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.”

PARECER AO PROJETO DE LEI

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 105/2024**, através da Mensagem n.º 004/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que no uso de suas atribuições conferidas nos arts. 58, 59 e 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus, apresenta nesta Casa projeto de Lei que visa instituir o Programa Municipal “Casa Manauara”, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa assegurar no âmbito municipal o Direito Social à moradia, ao criar o Programa Municipal de melhorias habitacionais e assim proceder reformas, ampliações e outras intervenções de melhoria em Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Município de Manaus, com o objetivo de redução do déficit habitacional da Cidade de Manaus.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

Vereador Peixoto

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo - 69027-020
Gabinete nº 12 - 3303-2878